

☼ Esclarecimento do Pregão Eletrônico N° 1501.01-2024.

De: Eduarda Koch Antunes
Para: licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br
Cópia: Licitacao3@zagonel.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento do Pregão Eletrônico Nº 1501.01-2024.

Enviada em: 18/01/2024 | 17:05 Recebida em: 18/01/2024 | 17:05

Outlook-3fo....png 49.81 KB

Boa tarde Prezados(as),

Vimos através deste solicitar um pedido de esclarecimento referente ao processo licitatório em referência.

Ao analisar a descrição do lote 1, itens 24, 25, 26 e 27, e lote 2, itens 23, 24, 25 e 26 (luminária pública led smd) do ato convocatório em tela, denota-se que o edital licitatório em tela <u>nada aduz acerca do fluxo luminoso da luminária, fator de potência, vida útil e índice de reprodução de cor</u>. Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que esta a se adquirir.

O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de luminárias de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações:

- 1. Potência Máxima;
- 2. Fator de Potência;
- 3. Distorção Harmônica Total;
- 4. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
- 5. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
- 6. Eficiência Energética;
- 7. Vida útil do LED (L70);
- 8. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;
- 9. Fonte de Energia;
- 10. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
- 11. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
- 12. Fluxo Luminoso Efetivo.

Por esta razão, requer-se a padronização a fim de manter a qualidade do produto requerido, adquirindo-se um produto que satisfaça aos padrões mínimos de desempenho, sendo imprescindível a referida alteração, considerando o descritivo editalício e preservando a ampla concorrência no certame.

Jendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo do esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.

Atenciosamente.



